CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034763
PROC. CMI 4546/2025
17/09/2025 15:29
IND 2358/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhoria, ampliação ou construção de uma passarela para a passagem de pedestres na segunda ponte da Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, no bairro Itaici, nos dois sentidos, nas proximidades dos postos de gasolina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos visando à **melhoria, ampliação ou construção de uma passarela para pedestres na segunda ponte da Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, bairro Itaici, nos dois sentidos, próximo aos postos de gasolina**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A referida via é uma das mais movimentadas da cidade, funcionando como importante ligação entre o centro e a região do Itaici, além de ser rota de acesso a diversos bairros e áreas de grande fluxo de veículos.

Os pedestres que utilizam o local relatam que a calçada construída sobre a ponte possui largura muito reduzida, o que inviabiliza a passagem confortável de duas pessoas ao mesmo tempo. Diante dessa limitação, muitas vezes os transeuntes são obrigados a circular rente à pista de rolamento, onde há grande fluxo de veículos, o que eleva de forma significativa o risco de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



Trata-se de um problema grave de **segurança viária e acessibilidade**, pois idosos, crianças, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida encontram ainda mais dificuldades para atravessar a ponte com segurança. Além disso, a região próxima a postos de combustíveis e estabelecimentos comerciais amplia a circulação de pessoas no local, agravando a situação.

A implantação de uma passarela exclusiva ou a adaptação da ponte com espaço adequado para pedestres proporcionará maior proteção, mobilidade segura e qualidade de vida para todos os cidadãos que utilizam a Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral diariamente.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Clélia Santos
Dados: 2025.09.17 10:49:02 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora